



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores

Membros do Órgão Deliberativo do Município de Borba

Elaborámos o Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão Executivo do **Município de Borba**, respeitantes ao exercício de 2018.

No âmbito das nossas funções acompanhámos, a gestão e atividade do Órgão Executivo Municipal, através de reuniões, da análise de diversa documentação e procedemos à revisão da contabilidade e documentação de suporte, por amostragem, tendo-se recebido as informações e esclarecimentos que solicitámos. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas elaborámos o Relatório Anual sobre o Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras, aprovados pela Câmara Municipal e a Certificação Legal das Contas, cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Os documentos de prestação de contas, elaborados de acordo com os registos contabilísticos e respetivas disposições legais aplicáveis, permitem efetuar uma apreciação da situação orçamental, económico-financeira do Município, assim como dos resultados e fluxos de caixa alcançados.

O relatório de gestão está conforme as contas do exercício e refere, de forma detalhada, os aspetos mais significativos da atividade desenvolvida. Entendemos ser um documento de referência, reunindo característica de um instrumento de gestão, claro, completo, conciso e conclusivo.

Importa referir que face aos comentários e recomendações efetuadas ao longo do exercício, verificamos uma melhoria decorrente da introdução de procedimentos mais adequados, que importa dar continuidade. Para o efeito contribuiu a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como os Colaboradores dos Serviços do Município, merecendo destaque as equipas da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa e da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade

Resta-nos igualmente agradecer ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, bem como aos restantes Membros da Assembleia, manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que seja entendido por conveniente.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que depois de aprovados pelo Órgão Executivo, podem ser apreciados pela Assembleia Municipal.

Borba, 11 de abril de 2019

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.,
representada por Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho
(ROC nº 658 – CMVM nº 20160302)

